



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, vereadora abaixo assinada, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 34/2022

SÚMULA: CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA - "CINEMA DA PRAÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica instituído no Município de Porecatu, o Programa de Incentivo a Cultura - Cinema na Praça.

Art. 2° - O Programa de Incentivo a Cultura - Cinema na Praça, consiste na exibição de filmes em espaços públicos, tais como: praças, parques, ruas, escolas e outros próprios públicos, sendo preferencialmente ao ar livre, com acesso gratuito à população.

Art. 3° - A escolha dos filmes que serão exibidos será feita pela Secretaria Municipal de Cultura, dando preferência para filmes de conteúdo cultural.

Art. 4° - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades de direito público e privado, visando o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de Incentivo a Cultura - Cinema na Praça de que trata esta Lei. 



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

§ 1º - Quando ocorrer a exibição de filmes estrangeiros, os mesmos deverão ser legendados ou dublados.

§ 2º - Em relação a classificação de censura, os filmes exibidos ao público, deverão ser, preferencialmente, de classificação livre.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

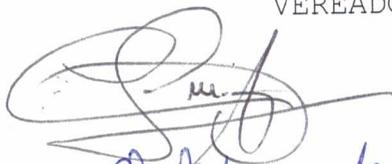
Art. 6º - O Poder Executivo Municipal de Porecatu regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
VEREADORA

Apoiamento:


Waldemir dos Santos Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo instituir o Programa de Incentivo a Cultura - Cinema na Praça, que visa proporcionar gratuitamente a todos os munícipes porecatuenses o acesso ao cinema.

A arte no Brasil, de modo geral, nunca foi tão valorizada como deveria, pois a arte além de proporcionar momentos de lazer, ainda é essencial para ampliar o senso crítico do cidadão. Por tais motivos, é importante que o poder público também seja um incentivador das produções artísticas.

Vale ainda destacar, que através de suas expressões artísticas, o cinema analisa a história de sua nação, apresentando de forma crítica a cada época, bem como as mudanças ocorridas na sociedade, seja ela negativa ou positiva, ilustrando as evoluções tecnológicas, políticas, religiosas, esportivas, familiares, científicas entre outras.

Por fim, o cinema trás alegria, diversão e cultura a sociedade, razão pela qual, solicito aos nobre pares, apoio na aprovação deste projeto de lei.


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
VEREADORA